



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

PAC: 16038

Unidade Demandante: Secretaria de Segurança Institucional

Unidade Gestora de Orçamento: Secretaria de Segurança Institucional

Resumo do objeto: Aquisição de 20 (vinte) guarda-chuvas de uso institucional, destinados ao atendimento das necessidades da área de transporte para o atendimento de traslados em dias chuvosos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – TRT-12.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade **baixa**, conforme registrado no PAC 2025.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de 20 (vinte) guarda-chuvas institucionais**, destinados ao atendimento das demandas da área de transporte do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – TRT-12, especialmente para **apoio a traslados em dias chuvosos**.

A aquisição tem por finalidade aprimorar as condições de atendimento durante a execução dos serviços de traslado institucional em dias chuvosos, garantindo maior conforto e segurança aos usuários.

Busca-se, ainda, assegurar a disponibilidade imediata de unidades para atendimento emergencial, bem como a manutenção de um estoque estratégico destinado à pronta resposta em situações de intempéries, prevenindo prejuízos operacionais decorrentes da falta de equipamentos adequados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Trata-se de uma medida de **suporte logístico de baixo custo**, mas com impacto significativo na rotina institucional, sobretudo nos períodos de maior incidência de chuvas, contribuindo para o conforto, a segurança e a adequada apresentação dos representantes da Instituição.

A aquisição visa suprir a demanda institucional em **situações que envolvem o deslocamento de magistrados, servidores e autoridades**, tais como:

- Traslados oficiais entre o Tribunal e o aeroporto, ou outros pontos de embarque e desembarque;
- Participação em eventos institucionais internos ou externos;
- Recepção de autoridades e convidados em cerimônias oficiais, sessões solenes e reuniões institucionais;

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência a outro DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A entrega dos **20 (vinte) guarda-chuvas** deverá ocorrer **em até 30 dias úteis** após a emissão da nota de empenho, **sem ônus adicional ao Tribunal**, no seguinte endereço:

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Rua. Esteves Júnior,
395 - Centro, Florianópolis - SC, 88015-130

Os bens deverão ser novos e entregues **em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento**, devidamente embalados, identificados e acompanhados de **nota fiscal**, com descrição fiel ao objeto contratado, incluindo marca, modelo e características técnicas.

A conferência dos produtos será realizada no ato da entrega por servidor designado, que verificará a conformidade dos itens com as especificações exigidas. A aceitação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

definitiva somente ocorrerá após essa conferência, **podendo ser recusados itens que apresentem avarias, defeitos ou estejam em desacordo com o solicitado**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

Caso haja necessidade de substituição, o fornecedor deverá providenciá-la no prazo máximo de **10 dias úteis**, contados a partir da notificação formal, sem custos adicionais ao Tribunal.

2.2 Modalidade de contratação prevista

A forma é a contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do inciso II art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A presente aquisição será operacionalizada por meio do sistema de Dispensa Eletrônica - SDE.

Os orçamentos serão julgados pelo menor preço.

3. Justificativa

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 20 (vinte) guarda-chuvas institucionais, destinados ao atendimento das demandas da área de transporte do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – TRT-12, com foco no apoio a traslados e deslocamentos oficiais em condições climáticas adversas.

Os guarda-chuvas serão utilizados prioritariamente durante o transporte de magistrados, servidores e autoridades entre o Tribunal e locais como aeroporto, hotéis, eventos institucionais, reuniões externas e deslocamentos entre unidades.

A medida visa garantir maior conforto, segurança e proteção contra intempéries, preservando a apresentação pessoal e a integridade física dos usuários, bem como reforçando a imagem de organização e cuidado institucional.

Além disso, a padronização e disponibilização prévia desses itens permitirá uma atuação mais ágil e eficiente da equipe de transporte, especialmente em períodos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

de chuvas intensas e em ocasiões que envolvam recepção de autoridades e participação em eventos solenes.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação se alinha aos Planos Estratégicos do Tribunal à medida que visa ao aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, com o controle de consumo e otimização de custos. De igual forma, alinha-se ao plano estratégico por objetivar a transparência dos gastos públicos e melhoria na eficiência operacional da segurança institucional.

5. Quantidade a ser contratada

A aquisição de 20 (vinte) guarda-chuvas institucionais justifica-se pela necessidade de atender com eficiência os deslocamentos oficiais de magistrados, servidores e autoridades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – TRT-12, especialmente em situações de traslados para aeroportos e participação em eventos institucionais.

A quantidade proposta considera a distribuição dos itens entre veículos de transporte institucional, garantindo a pronta disponibilidade do material sempre que necessário. Além disso, contempla a formação de uma **reserva técnica** para reposição imediata em caso de extravio, desgaste ou danos decorrentes do uso contínuo.

Trata-se de um quantitativo compatível com a demanda atual e potencial, que assegura a manutenção da qualidade no atendimento e evita contratemplos em situações que demandem agilidade e apresentação institucional adequada, especialmente sob condições climáticas adversas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Tabela de valores				
Lote único	Item	Descrição da Despesa Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor total 20 unidades (R\$)
	1	aquisição de 20 (vinte) guarda-chuvas	R\$73,66	R\$1.473,00
	Valor estimado		R\$73,66	R\$1.473,00

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

- a) O montante estimado no PAC 2025 - 16038- para a contratação é de R\$1.473,00
- b) Natureza da despesa: 33903028- Material de proteção e segurança
- c) Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042

Integrante Demandante

Nome: Claudionor da silva
Matrícula: 1192
Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI
Cargo: Técnico Judiciário
Ramal: 4289
E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Norton Rodrigo Scheel
Matrícula: 5038
Lotação: Divisão de Polícia Judicial - DPJUD
Cargo: Técnico Judiciário
Ramal: 4036
E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br

Integrante Técnico



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: José Marcos Santos de Carvalho
Matrícula: 7026
Lotação: Divisão de Polícia Judicial - DPJUD
Cargo: Analista Judiciário Nome da Função: Chefe de Seção
Ramal: 4013
E-mail: jose.carvalho@trt12.jus.br

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Sérgio Murilo Agostinho
Matrícula: 1716
Lotação: Divisão de Inteligência e Contraineligência - DINTC Cargo: Técnico
Judiciário
Ramal: 4013
E-mail: sergio.agostinho@trt12.jus.br

1. Responsável pela oficialização da demanda

Secretaria de Segurança Institucional
Nome: Claudionor da silva
Matrícula: 1192

Data: 10/06/2025.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 10/06/2025

Diretor da Área Demandante

Claudionor da silva